

Resolução 033/93 - CONSUNI

Recredencia a FITEF para atuar no âmbito da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 16/93-CONSUNI, de 27.04.93, e o que consta do Processo nº 730/939, originário do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, devidamente analisado na Câmara de Legislação e Normas em 23.09.93 e aprovado pelo plenário deste egrégio Conselho em 26.10.93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica recredenciada a Fundação Instituto Técnico de Educação Física - FITEF, entidade de personalidade jurídica de direito privado, para atuar no âmbito da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 26.10.93 a 25.10.96.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de outubro de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente